

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1	ESPORTES	46
FINANÇAS	7	SAÚDE	48
GESTÃO	15	CAPEP	50
EDUCAÇÃO	38	CET	50
DESENVOLVIMENTO URBANO	40	IPREV	51
MEIO AMBIENTE	42	CÂMARA	52
		CONSELHO	53



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 600-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de janeiro de 2021, a Sra. IARA MONIZ RODRIGUES, registro nº 33.038-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Governo, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 601 E 602-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de janeiro de 2021, os senhores abaixo relacionados, para exercer os cargos em comissão, pertencentes a Secretaria Municipal de Gestão, estabelecidos pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009:

Portaria nº	Nome Cargo	Registro / RG Símbolo
601-P-DEGEPAT/2021	IVO MIGUEL EVANGELISTA SANTOS Assessor Técnico II	85568673 C-2

602-P-DEGEPAT/2021	DIEGO DUARTE ALVES SAO PEDRO Coordenador Administrativo	297328220 C-3
--------------------	--	------------------

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 603-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, partir de 21 de janeiro de 2021, o Sr. IVO MIGUEL EVANGELISTA SANTOS, RG nº 8.556.867-3, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 604-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 21 de janeiro de 2021, o Sr. REINALDO DE SA CIRILO, R.G. Nº 25.794.738-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Suprimentos, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 605-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de janeiro de 2021, o Sr. OLIVALDO DE JESUS ANTONIO, R.G. Nº 8.010.744-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 606-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de janeiro de 2021, o Sr. RONALDO VIZINE SANTIAGO, R.G. Nº 19.379.087-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 607-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo

com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 21 de janeiro de 2021, o Sr. RONALDO VIZINE SANTIAGO, R.G. Nº 19.379.087-7, do cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 608-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 21 de janeiro de 2021, o Sr. PORTHOS MENDES LEITE, R.G. Nº 16.697.835, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 609 E 610-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 21 de janeiro de 2021, os senhores abaixo relacionados, para exercer os cargos em comissão, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecidos pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009:

Portaria nº	Nome Cargo	Registro Símbolo
609-P-DEGEPAT/2021	ANA BIANCA FLORES CIARLINI Coordenador Municipal do Idoso	130049530 C-2
610-P-DEGEPAT/2021	IVO MIGUEL EVANGELISTA SANTOS Coordenador de Promoção da Igualdade Racial e Étnica	85568673 C-2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 611 A 613-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de janeiro de 2021, os senhores abaixo relacionados, para exercer os cargos em comissão, pertencentes a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecidos pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009:

Portaria nº	Nome Cargo	Registro/ RG Símbolo
611-P-DEGEPAT/2021	EDINALDO CIRINO DOS SANTOS Coordenador Técnico	89219302 C-2
612-P-DEGEPAT/2021	FLAVIO ANIBAL PEREIRA MORGADO Coordenador Técnico	221150080 C-2
613-P-DEGEPAT/2021	JOAO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER Coordenador de Paisagismo	149468817 C-2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 614 A 616-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 21 de janeiro de 2021, os senhores abaixo relacionados, para exercer os cargos em comissão, pertencentes a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecidos pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009:

Portaria nº	Nome Cargo	Registro/ RG Símbolo
614-P-DEGEPAT/2021	EDIVALDO FERNANDES MENEZES Coordenador Técnico	15.289.766-5 C-2
615-P-DEGEPAT/2021	LEANDRO CAMPOS PEREIRA DOS SANTOS Coordenador Técnico	35.676-6 C-2
616-P-DEGEPAT/2021	CARLOS EDUARDO DA SILVA Coordenador de Cemitérios	14120337 C-2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 617-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de janeiro de 2021, o Sr. RUDNEI GALDINO SANTIAGO, registro nº 31.308-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Transparência, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 618 A 620-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § letra "a" da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 21 de janeiro de 2021, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão, pertencentes a Secretaria Municipal de Segurança, estabelecidos pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009:

Portaria nº	Nome Cargo	Registro Símbolo
618-P-DEGEPAT/2021	RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA Corregedor da Guarda Municipal	15.068-0 C-1
619-P-DEGEPAT/2021	RONALDO PEREIRA PINTO Comandante Chefe da Guarda Municipal	16.559-7 C-1
620-P-DEGEPAT/2021	MARCELO MESSIAS DE OLIVEIRA Sub-Comandante da Guarda Municipal	16.419-4 C-2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 621 A 623-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 21 de janeiro de 2021, os senhores abaixo relacionados, para exercer os cargos em comissão, pertencentes a Secretaria Municipal de Segurança, estabelecidos pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009:

Portaria nº	Nome Cargo	Registro Símbolo
621-P-DEGEPAT/2021	RONALDO PEREIRA PINTO Corregedor da Guarda Municipal	16.559-7 C-1
622-P-DEGEPAT/2021	MARCELO MESSIAS DE OLIVEIRA Comandante Chefe da Guarda Municipal	16.419-4 C-2
623-P-DEGEPAT/2021	MARCELO DOS SANTOS SILVA Sub-Comandante da Guarda Municipal	19.701-2 C-2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 624-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 15 de janeiro de 2021, o Sr. JEAN VIANA DE LIMA, registro nº 33.685-9, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Engenharia da Informação, Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 625-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 15 de janeiro de 2021, a Sra. GEISA BERTACCHINI SILVA, registro nº 34.064-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Engenharia da Informação, Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 626-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 21 de janeiro de 2021, o Sr. LEANDRO CHADAD MAKLOUF, RG nº 24.325.299-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor Técnico I, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecido pela Lei Complementar nº 667,

de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 627-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de janeiro de 2021, o Sr. JOSE CONSANI NETO, RG nº 29.935.775-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II – Coordenador de Orquestra, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 628 A 629-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de janeiro de 2021, os senhores abaixo relacionados, para exercer os cargos em comissão, pertencentes a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecidos pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009:

Portaria nº	Nome Cargo	Registro / RG Símbolo
628-P-DEGEPAT/2021	EDER SANTANA DE OLIVEIRA Chefe do Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal	16696329 C-1
629-P-DEGEPAT/2021	MARCUS NEVES FERNANDES Coordenador de Políticas Ambientais	159502305 C-2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 630 E 631-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 21 de janeiro de 2021, os senhores abaixo relacionados, para exercer os cargos em comissão, pertencentes a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecidos pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009:

Portaria nº	Nome Cargo	Registro / RG Símbolo
630-P-DEGEPAT/2021	RONALDO VIZINE SANTIAGO Chefe do Departamento de Políticas e Controle Ambiental	193790877 C-1
631-P-DEGEPAT/2021	EDSON INACIO DA SILVA Coordenador de Parques Ambientais	203227918 C-2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

O presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião do dia 21 de janeiro de 2021 às 17:30h, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo os seguintes processos pautados:

88964/2019-19 - RECORRENTE: Upanema Participações Ltda. - RECORRIDO: DEATRI - RELATOR: ARLINDO

79506/2018-62 - RECORRENTE: Rodrimar S.A. - RECORRIDO: DEATRI - RELATOR: Freire

80353/2018-51 - RECORRENTE: Rodrimar - RECORRIDO: DEATRI - RELATORA: JULIANA

47708/2019-16 - RECORRENTE: Rodrimar - RECORRIDO: DEATRI - RELATOR: ALCIR

Link da reunião: <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=md8f30e1f388d2fe9b5d4a-40576dd1a48>

Número da reunião: 179 220 9440

Senha: JRF21012021

**DÉBORA DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA J.R.F**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 40/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 4712 em nome de Marcus Augusto Franca da Silva, CPF nº 501.789.598-12, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 34.

Data da lavratura: 30/08/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta,

das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

EDITAL Nº 41/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 3257 em nome de Bruna do Nascimento Gonçalves de Souza, CPF nº 499.800.028-40, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 73.

Data da lavratura: 30/08/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

EDITAL Nº 42/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de

28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 3258 em nome de Odair Alvarez Farias, CPF nº 072.480.168-53, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 118.

Data da lavratura: 30/08/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 43/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 4711 em nome de Lourival dos Reis Santana, CPF nº 226.967.898-27, situado à Av. Vicente de Carvalho, 71.

Data da lavratura: 30/08/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 44/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 32931 em nome de Kennedy Anderson Vigário Pereira, CPF nº 476.547.558-13, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 19.

Data da lavratura: 28/08/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 45/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 32932 em nome de João Antônio Vigário Pereira, CPF nº 516.707.518-13, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 19.

Data da lavratura: 28/08/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 46/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 51410 em nome de Luan Eduardo Rodrigues, CPF nº 397.739.238-78, situado à Rua do Comércio, 111.

Data da lavratura: 24/08/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 47/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 51408 em nome de Lucas Mendes Margarido, CPF nº 418.084.298-00, situado à Rua do Comércio, 111.

Data da lavratura: 24/08/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 48/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 51409 em nome de Pedro Assofras Lopes, CPF nº 416.084.828-12, situado à Rua do Comércio, 111.

Data da lavratura: 24/08/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo,

do, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 49/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 17858 em nome de Guilherme Rocha Mavros, CPF nº 393.908.178-70, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 32.

Data da lavratura: 11/08/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 50/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 17860 em nome de Jonata Campos Rocha, CPF nº 233.136.198-35,

situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 68.

Data da lavratura: 02/09/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 51/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 51419 em nome de Laryssa Alegre Gaspar, CPF nº 470.517.298-10, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 134.

Data da lavratura: 30/08/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e

consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

Alvará - Feiras-Livres

200548/2021-29 - DJAIR FELIX - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Fei, com base no Art. 27 do Decreto 1883/93.

200533/2021-51 - FERNANDO AUGUSTO GOMES NUNES - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Fei, nos termos do Art. 30 do Decreto 1883/93.

ATOS DA SEÇÃO
DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 030.502/2020-91 - SAFE SERVIÇOS SUBAQUATICOS LTDA - ME - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 261.725-5 a partir de 13/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 030.333/2020-26 - GPP-SE GESTÃO, PLANEJ, SAÚDE E ENSINO LT - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 278.449-7 a partir de 10/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 030.503/2020-54 LIONS COSMÉTICOS LTDA - ME - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 285.279-3 a partir de 13/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 032.610/2020-35 - CONSORCIO NIPLAN PROMON - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 275.583-2 a partir de 27/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 032.970/2020-09 - FERNANDO ANTONIO DA COSTA - BOMBONIERE - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 285.935-6 a partir de 28/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 033.263/2020-59 - R & C COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 277.874-1 a partir de 30/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 032.904/2020-76 - MTN COM. EXP. & IMPORT. DE ARTESANATOS LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 267.570-5 a partir de 28/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 033.340/2020-06 - TB CRANES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 286.670-5 a partir de 30/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 030.982/2020-17 - CLEIDE DE OLIVEIRA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 288.327-0 a partir de 15/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 017.717/2020-53 - TOME QUIRINO DOS SANTOS ME - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 132.129-6 a partir de 12/03/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 017.909/2020-14 - FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA MESSIAS - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 138.158-2 a partir de 13/03/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 017.985/2020-01 - AMARAL & GARCEZ CONSULT. ASSES. REPRESENT. LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 271.879-8 a partir de 13/03/2020. Recolham-se os débitos, se houver;

P.A. 017.988/2020-91 - JOSILEIDE BATISTA BARACHO - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 159.508-0 a partir de 13/03/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 011.326/2020-43 - JORGE SANTOS - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 109.148-7 a partir de 12/02/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 011.347/2020-13 - GUSTAVO BRITO DE MENDONÇA ME - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 261.970-3 a partir de 12/02/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 011.971/2020-75 - AGUIAR GESTÃO EMPRESARIAL - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 263.987-7 a partir de 14/02/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 012.110/2020-50 - COMERCIAL INDUSTRIAL BRANCO PERES DE CAF - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 077.067-3 a partir de 14/02/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 012.126/2020-90 - RICARDO JOSE SOARES AKERMAN - ME - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 282.051-8 a partir de 14/02/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 003.036/2020-16 - EDSON CAETANO DE SOUZA FILHO - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 163.161-4 a partir de 13/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 005.382/2020-30 - LARISSA DARREL SCOLÁSTICO - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 286.940-1 a partir de 22/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 015.508/2020-01 - EDI ENGENHARIA E DESIGNS INTELIGENTES LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 268.450-5 a partir de 04/03/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 015.562/2020-48 - MARIA APARECIDA DA SILVA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 288.936-8 a partir de 04/03/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 044.956/2020-77 - ENGELHART CTP (BRASIL) S.A. - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 260.323-0 a partir de 29/09/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 048.122/2020-31 - ANGOBRAS AGENCIA MARITIMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 195.820-3 a partir de 15/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 047.316/2020-91 - MEGA COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 286.982-5 a partir de 09/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 032.973/2020-99 - GIL FADIGA FILHO - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 048.943-0 a partir de 28/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 029.946/2020-48 - NILDO SERPA CRUZ - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 053.137-5 a partir de 09/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 051.224/2020-89 - DIRECT BUSINESS & SERVICES LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 271.648-6 a partir de 29/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 006.418/2020-11 - JORGE MESQUITA RIBEIRO - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 158.754-8 a partir de 24/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 000.440/2020-57 - MARIA LUIZA BEA Y BEA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 177.916-5 a partir de 03/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 048.063/2020-73 - PRONTO CRÉDITO & NEGÓCIOS EIRELI - DÊ-SE a baixa da I.M. nº

285.122-8 a partir de 14/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 051.031/2020-55 – CARLA DA SILVA PEREIRA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 288.226-8 a partir de 29/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 009.487/2016-63 – ESTACIONAMENTO ELOS DE OURO LTDA – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 194.275-6 a partir de 29/01/2016. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 050.790/2020-09 – VIVIANE RODRIGUES NUNES – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 285.276-4 a partir de 28/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 050.768/2020-41 – KARINA ALBERTI PAIVA DA SILVA – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 276.414-0 a partir de 28/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 050.043/2020-07 – ALCIDES AMADEU JUNIOR – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 289.979-8 a partir de 23/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 050.057/2020-11 – RENATA MAIA PEREIRA DE LIMA VESTUÁRIO ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 164.556-1ª a partir de 23/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 050.527/2020-75 – AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 181.298-3 a partir de 27/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 048.844/2020-95 – MARCELA MARCATO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 289.362-6 a partir de 19/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 049.481/2020-79 – W.B. TAVARES – BAR E RESTAURANTE – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 140.117-4 a partir de 21/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 079.281/2019-25 – TRANSMOR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI EPP – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 185.669-3 a partir de 12/11/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 049.476/2020-39 – TM DA SILVA BAR E CHOPERIA LTDA ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 268.414-9 a partir de 21/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 048.863/2020-30 – A TAVARES & CAMPAS COMÉRCIO DE PESCADOS – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 065.273-3 a partir de 19/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 032.896/2020-40 – ANDRADE E VASCONCELOS VEÍCULOS LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 288.622-2 a partir de 28/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 016.539/2020-61 – A.S. WAKED COMERCIAL LTDA ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 193.478-0 a partir de 09/03/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 010.846/2020-48 – ANA MARIA DOS SANTOS – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 271.954-8 a partir de 11/02/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 015.972/2020-80 – CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS EIRELI – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 265.906-4 a partir de 05/03/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 027.234/2020-76 – UPS DO BRASIL REMESSAS EXPRESSAS LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 198.534-4 a partir de 22/06/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 028.425/2020-18 –

MITSUI ALIMENTOS LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 034.408-3 a partir de 30/06/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 031.883/2020-62 – ALINE SILVEIRA & CIA LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 283.911-4 a partir de 21/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 048.006/2020-30 – ANDERSON DE MORAES – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 175.004-5 a partir de 14/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 043.649/2020-32 – RR COMUNICAÇÕES EIRELI – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 287.783-3 a partir de 23/09/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 030.506/2020-42 – RMD NOBILE DE GERARD – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 285.022-9 a partir de 13/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 045.677/2020-49 – NAYARA RODRIGUES GUERREIRO DOS SANTOS MALHEIRO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 289.155-0 a partir de 01/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 030.061/2020-28 – M AKADDOUH ALIMENTOS EIRELI – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 289.300-8 a partir de 09/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 011.402/2020-20 – NEUSA PEREIRA RIBEIRO CONDOGNO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 182.077-1 a partir de 12/02/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 047.942/2020-79 – LL GUARIGLIA SIQUEIRA DE MELLO MARTINS – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 285.357-2 a partir de 14/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver.

O processo acima foi analisado pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** – Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** – Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Benefício Prof Saúde Recém-Formado

Processo nº 203496/2021-33 - MARTA REGINA LIBUTTI OLIVEIRA - Deferido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o ISSQN, conforme previsto no art. 1º da LC 294/1997, para o exercício de 2022.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 203029/2021-68 - ARGUS SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA - ME - Expedida a certidão número 054/2021

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 202654/2021-47 - E.T.S. FISIOTERAPIA LTDA - Expedida a certidão número 055/2021

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 265592/2020-85 - MARIA HELENA COSTA - Restitua-se a importância de R\$ 858,14 (oitocentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), valor atualizado até a presente data, conforme a L.C.n.110/93.

ITBI - Imunidade / Isenção

Processo Digital nº 262963/2020-59 - LC DA SILVA MARQUES & CIA LTDA ME -Indeferido, pois o pedido está em desacordo com o disposto no inciso IV do artigo 4º da Lei 634/89, conforme a manifestação fiscal.

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES****EDITAL Nº 52/2021 – SEFIS-FEI
NOTIFICAÇÃO**

Vimos através do presente, **NOTIFICAR** os Municípios em Geral e a quem possa interessar, a relação das Barracas de Feira que irão compor a **Feira Livre Experimental** que acontece no bairro do Centro, na Rua Itororó, entre a Rua Amador Bueno e a Avenida São Francisco, denominada de **“Feira Livre Criativa do Monte Serrat”**.

A feira-livre será montada às quintas-feiras, a partir do dia 21/01/2021, e seu HORÁRIO COMERCIAL será das 08:30 às 14:00 horas.

Participarão da Feira as seguintes Barracas:

Barraca nº 012	Barraca de Verduras
Barraca nº 023	Barraca de Bananas
Barraca nº 058	Barraca de Frutas
Barraca nº 082	Barraca de Aves Abatidas
Barraca nº 204	Barraca de Laticínios
Barraca nº 212	Barraca de Peixe
Barraca nº 276	Barraca de Utensílios Domésticos
Barraca nº 321	Barraca de Caldo de Cana
Barraca nº 382	Barraca de Legumes
Barraca nº 499	Barraca de Pastel
Barraca nº 502	Barraca de Batatas
Barraca nº 556	Barraca de Flores

**GILDO ANDRADE
CHEFE SEFIS-FEI**

**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DO TESOIRO MUNICIPAL****NOTIFICAÇÃO**

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
13/01/21	CFM - PRODUÇÃO MINERAL	50.967,70
20/01/21	FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	843.506,13
20/01/21	FUNDEB - REPASSES FEDERAIS	190.590,29
12/01/21	IPI EXPORTAÇÃO - COTA MUNICIPIO	167.896,42
20/01/21	ADO PLP 133/2020 COMPENSAÇÃO DA UNIÃO	1.474.024,70
20/01/21	ISS - STN CONVENIO	1.062,97

Santos, 20 DE JANEIRO de 2021.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOIRO MUNICIPAL

COMUNICADO

PARA OS FINS DO ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INFORMAMOS OS VALORES DOS TRIBUTOS ARRECADADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020

TRIBUTOS	VALOR (R\$)
IPTU-Imposto s/ Propr. Predial Urbana	26.721.358,24
IPTU-Imposto s/ Propr. Territorial Urbana	2.104.320,13
Multa Juros de Mora IPTU	478.147,14
Divida Ativa do IPTU	5.770.273,66
Multa e Juros de Mora Div. Ativa IPTU	1.516.155,06
IPTU	36.590.254,23
ITBI	9.904.336,77
ISSQN -GISS	58.335.761,40
ISSQN -SIMPLES	3.481.372,99
ISS-NOTIFICAÇÃO, RESSARCIMENTO	1.502.785,44
Divida Ativa, Multa, juros de mora	2.125.741,05
ISSQN	65.445.660,88
IRRF -Imposto de Renda Retido na Fonte	13.032.489,46
Local Func. Estabelec. Comercial Industrial Pr.S.	1.889.372,75
Taxa de Remoção do Lixo Domiciliar	6.760.542,81
OUTRAS TAXAS	4.080.924,75
TAXAS	12.730.840,31
CONTRIBUIÇÃO P.CUSTEIO DO SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.637.898,99

Santos, 19 de JANEIRO de 2021

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 507-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de janeiro de 2021, a Sra. MARGARETH FERREIRA SALES, registro nº. 28.166-7, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Unidade Especializada de Assistência Social à População em Situação de Rua, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 515-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. GERSON BATISTA DE MENDONÇA, registro nº 27.738-4, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3 de Chefe da Unidade Centro da Juventude – Zona Noroeste, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Monica Alves Agostinho, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 519-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo De-

creto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 01 de janeiro de 2021, a Portaria nº 3619-P-DEGEPAT/2020, através da qual o Sr. PAULO HENRIQUE MONTENEGRO LOPES FERREIRA, registro nº 16.463-2, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Escola Livre de Artes Cênicas, Coordenadoria de Formação Cultural, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 534-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. VITOR JOSÉ DA SILVA, registro nº 32.152-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Lourival Pereira Guimarães, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 535-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOSEVALDO PEREIRA DOS SANTOS, registro nº 20.547-6, ocupante do cargo de Canteiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. João Procópio Pinheiro, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 536-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RONALDO ALEXANDRE VIEIRA, registro nº 31.389-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do quadro permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença maternidade, da Sra. Giovanna Alonso Maselli Alves, no período de 01 de janeiro a 24 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 540-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. THABATA MARTINS DOS SANTOS, registro 29.504-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico-Administrativo, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Joliane dos Santos Oliveira, no período de 14 de janeiro a 13 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 547-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCO ANTONIO RODRIGUES, registro nº 34.729-4, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Marilene Lopes Pimentel, no período de 30 de novembro a 29 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 548-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CRISTINA SILVEIRA SOARES SANTOS, registro nº 31.531-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Regiane Feitosa Tavares Santos, no período de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 550-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DJANE RIBEIRO, registro nº 27.578-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Quadra "Marina Magalhães Santos Silva", Subprefeitura dos Morros, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Rodrigo Francelino Costa, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 554-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCOS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, registro nº 35.601-4, ocupante do cargo de Pintor, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenado-

ria Técnica – Morros, Subprefeitura dos Morros, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Cristiano de Carvalho Ventura, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 562-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CARLOS ANTONIO GADAGNOTO, registro nº 30.733-0, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Euripedes Rodrigues Costa, no período de 11 a 18 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 566-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 01 de janeiro de 2021, a Portaria nº 2994-P-DEGEPAT/2019 através da qual o Sr. BRUNO OLIVIERI MARQUES, registro nº 34.823-5, ocupante do cargo de Mecânico, Nível E, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Manutenção da Frota, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 568-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com

os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANDREA PINTO E SILVA GOZZI, registro nº. 31.228-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Subprefeitura da Região da Orla e Zona Intermediária, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Lenise Macedo Costa da Silva Lima, no período de 30 de dezembro de 2020 a 28 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 569-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. BRIÇO BENEDITO FRAGA, registro nº 15.958-2, ocupante do cargo de Carpinteiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Subprefeitura dos Morros, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Roselviara Aniceto de Macedo, no período de 04 de janeiro a 04 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 570-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MANUEL MESSIAS GAMA DA CRUZ, registro nº 35.758-2, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Cálculos e de Controle de Precatórios, Gabinete do Procurador Geral, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, da Sra. Audrey Cavalcante Nascimento Mathias, no período de 01 a 12 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 571-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MANUEL MESSIAS GAMA DA CRUZ, registro nº 35.758-2, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Cálculos e de Controle de Precatórios, Gabinete do Procurador Geral, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, da Sra. Audrey Cavalcante Nascimento Mathias, no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 586-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revo-ga**, a partir de 05 de janeiro de 2021, a Portaria nº 3822-P-DEGEPAT/2019, através da qual o Sr. ROGERIO REBELO LIMA, registro nº 28.879-5 ocupante do cargo de Economista, Nível R, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Execução Orçamentária, Departamento de Controle Financeiro, Secretaria Municipal de Finanças, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 587-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 05 de janeiro de 2021, o Sr. MICHEL PE-REIRA DE JESUS, registro nº. 36.331-7, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Execução Orçamentária, Departamento de Controle Financeiro, Secretaria Municipal de Finanças, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 509-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **de-signar** o Sr. KELBER DE MOURA GAZZANI, registro nº 27.298-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 510-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **de-signar** a Sra. ELIETE POMPONET FIDALGO, registro nº 26.855-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 512-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. TANIA TAVARES PAULINO, registro nº 26.660-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de

março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 513-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. MONICA VILLARRUBIA PINO, registro nº 26.600-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 514-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. JOCELY CRUZ GONZALEZ, registro nº 26.549-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 522-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. RAQUEL LAMOSA PRADO DE OLIVEIRA, registro nº 27.945-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de

30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 529-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ELISABETE ALVES BANHARA DE OLIVEIRA, registro nº 18.023-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 531-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. LILIAN DE OLIVEIRA BATISTA, registro nº 27.679-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 533-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** o Sr. JORIO CLEBIO DELMIRO DA SILVA, registro nº 27.286-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do

artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 552-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ROSILENE FULGERI GOMES, registro nº 21.660-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 04 de janeiro a 31 de maio e 01 de julho a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 556-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. SUZANA OLIVEIRA GALINDO, registro nº 20.991-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 04 de janeiro a 01 de agosto e 01 de setembro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 557-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FERNANDA CELIA VIEGAS NUNES, registro nº 24.011-9, ocupante do cargo de Espe-

cialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Suzana Oliveira Galindo, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 563-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ANA CLAUDIA DA SILVA FELIX, registro nº 23.171-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 04 de janeiro a 01 de agosto e 01 de setembro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 564-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUCIANE LADISLAU SILVA RAMOS, registro nº 24.647-0, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Ana Claudia da Silva Felix, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 565-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. EVELY MAGDA COSTA, registro nº 18.334-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Luciane Ladislau Silva Ramos, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, 19 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 577-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ANA LUCIA DOS SANTOS LOPES FIGUEIRA, registro nº 21.859-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 578-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA CRISTINA MAGALHÃES DE PAULA, registro nº 23.085-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Ana Lucia dos Santos Lopes Figueira, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 579-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. TIAGO EFREM ANDREETA, registro nº 27.837-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Maria Cristina Magalhães de Paula, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, 20 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 580-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. MIRIAM BLUM CARDOSO, registro nº 21.939-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 581-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CRISTIANE CONCEIÇÃO JARDIM VELASCO, registro nº 23.112-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Miriam Blum Cardoso, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 582-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. UIARA BATISTA CUNHA, registro nº 28.094-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Cristiane Conceição Jardim Velasco, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, 20 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 549-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 08 de janeiro de 2021, o Sr. RONALD DO COUTO SANTOS, registro nº 29.113-8, ocupante do cargo de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Desenvolvimento da Região Central, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 551-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 04 de janeiro de 2021, o Sr. NILSON DA PIEDADE BARREIRO, registro nº 31.873-3, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

Repasses

202129/2021-77 - Autorizo dentro dos trâmites legais

201593/2021-19 - Autorizo dentro dos trâmites legais

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.005/2021****(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14.005/2021 - Processo nº 53.841/2020-46**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de toalhas, lençóis e mantas, a serem utilizados nas diversas Unidades Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **05/02/2021**, às **09h00** e a disputa de lances ocorrerá em **05/02/2021**, às **11h00**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **22/01/2021**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br

Santos, 20 de janeiro de 2021

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
(EM SUBSTITUIÇÃO)
COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.003/2021**(COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 16.003/2021- Processo nº 48722/2020-16**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de carro de transporte e utensílios de cozinha (bandeja, caixa plástica, caneca, coador, copo, jarra, bule, colher, faca, garrafão térmico, garrafa térmica, garrafa d’água, jogo de peneiras e tripé.), para utilização nas copas das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **05/02/2021, às 09:00h** e a disputa de lances ocorrerá em **05/02/2021, às 10:30h**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **21/01/2021**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5741 / 3201-5011.

e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br

Santos, 20 de janeiro de 2021

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES - COLIC
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13064/2020 – Processo nº 29709/2020-22**, resultou FRACASSADO.

Santos, 20 de janeiro de 2021.

CLAUDIO FELIPE MARQUES FELIX
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I – EM SUBSTITUIÇÃO
COMLIC I - PREGOEIRO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 203057/2021-01 - P.D. nº 314828 - MICHELLE MULLER FARIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/01/2021 a 19/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202415/2021-04 - P.D. nº 314185 - MARIA CRISTINA DE JESUS FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/01/2021 a 18/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202170/2021-71 - P.D. nº 313940 - AGNALDO APARECIDO DE AQUINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202860/2021-39 - P.D. nº 314631 - FABIO TADEU MARTINS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/01/2021 a 22/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202848/2021-33 - P.D. nº 314619 - GISELE ANDREANI PERONDI DA COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/01/2021 a 15/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202842/2021-57 - P.D. nº 314613 - NURIA MARIA PEREIRA DE MORAIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/01/2021 a 10/02/2021 - CREM tipo 2, face à ma-

nifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202822/2021-40 - P.D. nº 314593 - CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/01/2021 a 04/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202816/2021-47 - P.D. nº 314587 - ANA CRISTINA GONCALVES DE BRITO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/01/2021 a 23/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202798/2021-67 - P.D. nº 314569 - JONAIDE BATISTA BARACHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/01/2021 a 14/03/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202793/2021-43 - P.D. nº 314564 - KATIA DOS SANTOS LEMOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/01/2021 a 18/02/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202749/2021-51 - P.D. nº 314520 - DANIELLE DE ALMEIDA MARQUES FERNANDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/01/2021 a 23/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202737/2021-72 - P.D. nº 314508 - GERALDO FERNANDES FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/01/2021 a 27/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202730/2021-23 - P.D. nº 314501 - DIEGO DOS SANTOS BEZERRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/01/2021 a 08/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202724/2021-21 - P.D. nº 314495 - SORAIA BIZARRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/01/2021 a 19/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202630/2021-89 - P.D. nº 314401 - LEANDRO MARCOS FIRMINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/01/2021 a 18/04/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202517/2021-76 - P.D. nº 314288 - JORGE LUIZ DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/01/2021 a 18/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202466/2021-37 - P.D. nº 314237 - AMARILDO BENEDITO GOMES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/01/2021 a 14/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202453/2021-95 - P.D. nº 314223 - SIRLENE SANTOS DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de

13/01/2021 a 22/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEN/COMED.

Processo nº 202447/2021-92 - P.D. nº 314217 - SIRLENE SANTOS DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/01/2021 a 12/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEN/COMED.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 201947/2021-80 - LANA MOURA DA SILVA PEREIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 28/01/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 266404/2020-17 - MARCOS AUGUSTO SANTANA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 24/02/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 266010/2020-23 - ARNALDO SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/02/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 231846/2017-75 - MARCIA FAVA ESTOGIO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 231786/2017-45 - CATARINA DOBARRIO BARBOSA CAMPOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 231777/2017-54 - JOCILENE MATOS DE SOUZA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 231757/2017-47 - MARCELO AUGUSTO ISIDORO DIAS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 231749/2017-19 - PEDRO ANACLETO GONZAGA DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 231511/2017-57 - MARIA ELISABETH DE ALMEIDA PROENÇA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alte-

rada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 231507/2017-80 - ADELIA SANTOS RAMOS DOS ANJOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 231484/2017-86 - DENIO CRISOSTOMO FERNANDES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 231427/2017-42 - ADRIANA SIMÕES MUNIZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 231407/2017-35 - MARIANA SIQUEIRA DA SILVA GANANCA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 231348/2017-78 - MARIA DIVA RIBEIRO QUISSAK - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 231281/2017-07 - MARILZA LOURDES DE LUCCA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 231239/2017-32 - CARMEM LUCIA BRANDALISE - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 231224/2017-65 - SILVIO PORCEL PEREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 231204/2017-58 - WALTER DE LIMA LOPES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 231116/2017-92 - BRÉNO MONTEI-

RO CABRAL DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 231109/2017-27 - FLAVIA MORINE JACOB RAMALHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 231104/2017-11 - KATIA YAMAMURA IGARI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 231098/2017-11 - ADENILDA ROZETE COSTA GOES - Autorizo a conversão de 4/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Transf. de Servidor e Alteração de Centro de Custo

224801/2020-12 - FLAVIA STRAFACCI TEIXEIRA - Nada há que atender, face à manifestação da SIAM/COMAC. Conforme disposto no artigo 13, do Decreto nº 5894/2011 que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório, não será concedido ao servidor em estágio probatório, transferência de local de trabalho a pedido.

Atendendo ao disposto no artigo 39, § 6º, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, e em atenção ao estabelecido no artigo 52 da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho faz publicar, respectivamente, a tabela de cargos com os níveis de vencimentos, a tabela de vencimentos e a posição dos quadros funcionais da Prefeitura Municipal de Santos.

DANILO MEDEIROS SOARES

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

QUADRO DE PESSOAL		
DATA: 31/12/2020		
CARGO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO DE 2020	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTE EM 31/12/2020
TOTAL	0	0

QUADRO DE PESSOAL					
31/12/2020					
CARGO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	88		88	35	53
ADMINISTRADOR	8		8	3	5
ADVOGADO	20		20	11	9
AGENTE ADMINISTRATIVO *	79		79	79	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	350		350	276	74

AGENTE CULTURAL	47		47	17	30
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	150		150	142	8
AGENTE DE COMUNICAÇÃO	81		81	37	44
AGENTE DE DEFESA CIVIL	18		18	9	9
AGENTE DE INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	10		10	4	6
AGENTE DE PORTARIA	162		162	93	69
AGENTE DE ZONÓSES *	23		23	23	
AJUDANTE DE COZINHA *	13		13	13	
ALMOXARIFE	33		33	13	20
ANALISTA AMBIENTAL *	3		3	3	
ANALISTA DE NEGÓCIOS	10		10	6	4
ANALISTA DE SISTEMAS	27		27	20	7
ANALISTA DE SUPORTE	8		8	2	6
ARMADOR	15		15	4	11
ARQUITETO	51		51	29	22
ARQUIVISTA MUSICAL	2		2	0	2
ASCENSORISTA *	3		3	3	
ASSESSOR ESPECIAL		1	1	1	0
ASSESSOR TÉCNICO I		13	13	13	0
ASSESSOR TÉCNICO II		26	26	26	0
ASSESSOR TÉCNICO II - COORDENADOR DE ORQUESTRA		1	1	1	0
ASSESSOR TÉCNICO III		32	32	32	0
ASSISTENTE DO PROCURADOR GERAL		1	1	1	0
ASSISTENTE SOCIAL	225		225	156	69
ATENDENTE DE OUVIDORIA	14		14	13	1
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	85		85	77	8
AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO *	54		54	54	
AUXILIAR DE CENOGRAFIA	11		11	3	8
AUXILIAR DE CONTABILIDADE *	7		7	7	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM *	232		232	232	
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	115		115	82	33
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	978		978	592	386
AUXILIAR DE VETERINÁRIO	10		10	6	4
BIBLIOTECÁRIO	19		19	5	14
BIÓLOGO	15		15	6	9
BIOMÉDICO	12		12	0	12
BORRACHEIRO	5		5	1	4
CALCETEIRO	34		34	6	28
CANTEIRO	13		13	8	5
CARPINTEIRO	71		71	12	59

CENÓGRAFO	5		5	1	4
CHEFE DE DEPARTAMENTO		45	45	44	1
CHEFE DE PROCURADORIA		3	3	3	0
CIRURGIAO DENTISTA	152		152	104	48
COMANDANTE CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL		1	1	1	0
CONDUTOR DE BONDE	5		5	0	5
CONTADOR	15		15	14	1
CONTROLADOR GERAL		1	1	1	0
COORDENADOR 2		102	102	100	2
COORDENADOR 3		25	25	23	2
COORDENADOR DE SERVICO DE TRANSITO *	4		4	4	
COORDENADOR TÉCNICO		5	5	5	0
CORREGEDOR		1	1	1	0
COZINHEIRO	520		520	454	66
DESENHISTA *	3		3	3	
DESENHISTA PROJETISTA	11		11	3	8
DIRETOR DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL		1	1	1	0
DIRETOR DO ESCRITÓRIO DE INOVAÇÃO ECONÔMICA		1	1	1	0
DIRETOR DO ESCRITORIO DE PROJETOS E ASSUNTOS METROPOLITANOS		1	1	1	0
ECONOMISTA	7		7	6	1
EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL *	103		103	103	
ELETRICISTA	72		72	36	36
ENCANADOR	43		43	15	28
ENCARREGADO	75		75	10	65
ENFERMEIRO	338		338	263	75
ENGENHEIRO	87		87	52	35
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10		10	5	5
ESCRITURÁRIO *	9		9	9	
ESPEC.DE EDUC.I - ASSISTENTE DE DIREÇÃO	94		94	50	44
ESPEC.DE EDUC.I - COORDENADOR PEDAGÓGICO	107		107	42	65
ESPEC.DE EDUC.I - ORIENTADOR EDUCACIONAL	95		95	61	34
ESPEC.DE EDUC.II - DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO	88		88	67	21
ESPEC.DE EDUC.III - SUPERVISOR DE ENSINO	40		40	14	26
ESTATÍSTICO	2		2	0	2
ESTOFADOR	3		3	1	2
FARMACÊUTICO	49		49	32	17
FERREIRO	7		7	3	4
FISCAL AMBIENTAL	55		55	12	43
FISCAL DE OBRAS	80		80	60	20
FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	128		128	61	67

FISCAL DE TRÂNSITO *	9		9	9	
FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO *	1		1	1	
FISIOTERAPEUTA	46		46	33	13
FONOAUDIÓLOGO	24		24	19	5
FUNILEIRO	8		8	0	8
GARÇON *	1		1	1	
GEÓGRAFO	4		4	0	4
GEÓLOGO	4		4	4	0
GUARDA *	9		9	9	
GUARDA FERRAMENTAS *	2		2	2	
GUARDA MUNICIPAL I	640		640	248	392
GUARDA MUNICIPAL II	480		480	148	332
GUARDA MUNICIPAL III - INSPETOR	60		60	38	22
GUARDA MUNICIPAL IV - INSPETOR CHEFE	20		20	13	7
GUARDA VIDAS	10		10	5	5
GUIA DE TURISMO REGIONAL	40		40	20	20
HISTORIADOR	5		5	0	5
ILUMINADOR	8		8	4	4
INSPETOR AMBIENTAL *	7		7	7	
INSPETOR DE ALUNOS	432		432	260	172
INSPETOR DE ZOONOSES *	1		1	1	
INSTRUTOR DE ARTES CULTURAIS	15		15	2	13
INSTRUTOR DE BALLET	12		12	5	7
INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL	12		12	5	7
INTERPRETE DE LIBRAS	48		23	22	26
JARDINEIRO	170		170	53	117
JORNALISTA	17		17	1	16
LETRISTA *	2		2	2	
LUBRIFICADOR *	5		5	5	
MARCENEIRO	34		34	9	25
MARTELETEIRO	10		10	3	7
MECÂNICO	21		21	4	17
MÉDICO	749		749	493	256
MÉDICO VETERINÁRIO	23		23	19	4
MERENDEIRA *	12		12	12	
MESTRE *	4		4	4	
MESTRE AUXILIAR *	4		4	4	
METEOROLOGISTA	2		2	1	1
MONITOR AMBIENTAL	12		12	0	12
MOTORISTA	427		427	282	145
MÚSICO INSTRUMENTISTA	30		30	10	20

NUTRICIONISTA	33		33	28	5
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	1200		1200	987	213
OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL	10		10	2	8
OPERADOR AUDIVISUAL	8		8	0	8
OPERADOR DE MÁQUINAS	39		39	9	30
OPERADOR DE SOM	21		21	7	14
OPERADOR RADIOFÔNICO	19		19	12	7
OPERADOR SOCIAL	278		278	203	75
ORIENTADOR DE ESTAC.REGULAMENTADO *	15		15	15	
ORIENTADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO*	3		3	3	
ORIENTADOR DE INFORMÁTICA	15		15	0	15
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL		1	1	1	0
PEDREIRO	157		157	56	101
PINTOR	96		96	41	55
PINTOR DE AUTOS *	1		1	1	
PRESIDENTE DA COMINQ		2	2	2	0
PRESIDENTE DA COMLIC - SAÚDE		1	1	0	1
PRESIDENTE DA COMLIC I		1	1	1	0
PRESIDENTE DA COMLIC II		1	1	1	0
PRESIDENTE DA COMLIC III		1	1	1	0
PRESIDENTE DA COMLIC IV		1	1	1	0
PROCURADOR	35		35	27	8
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO		1	1	1	0
PROFESSOR ADJUNTO I	1315		1315	1262	53
PROFESSOR ADJUNTO II	695		695	394	301
PROFESSOR DE ARTES *	1		1	1	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	1220		1220	1043	177
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	720		720	467	253
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	129		129	55	74
PSICÓLOGO	148		148	130	18
RECEPCIONISTA BILINGUE	82		82	35	47
REGENTE DE ORQUESTRA		1	1	1	0
RELAÇÕES PÚBLICAS	6		6	0	6
SECRETÁRIO ADJUNTO		12	14	12	0
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ASSUNTOS LEGISLATIVOS		1	1	1	0
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		1	1	1	0
SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	103		103	65	38
SECRETÁRIO MUNICIPAL		17	17	16	1
SEPULTADOR	23		23	20	3

SERRALHEIRO	11		11	2	9
SOCIÓLOGO	4		4	2	2
SOLDADOR	12		12	6	6
SONOPLASTA *	2		2	2	
SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL		1	1	1	0
SUBPREFEITO		5	5	5	0
SUPERVISOR DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO *	4		4	4	
TÉCNICO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO *	21		21	21	
TÉCNICO DE ABASTECIMENTO *	12		12	12	
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	39		39	27	12
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	25		25	12	13
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	790		790	542	248
TÉCNICO DE FARMÁCIA	20		20	15	5
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	27		27	20	7
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	43		43	29	14
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	50		50	19	31
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	7		7	3	4
TÉCNICO DE PROTESE DENTÁRIA	4		4	3	1
TÉCNICO DE RAIOS X	50		50	40	10
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	7		7	5	2
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	18		18	9	9
TÉCNICO DESPORTIVO	90		90	35	55
TÉCNICO EM AGRIMENSURA	5		5	2	3
TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA	49		49	5	44
TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS	6		6	4	2
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	8		8	3	5
TERAPEUTA OCUPACIONAL	33		33	25	8
TORNEIRO MECÂNICO *	1		1	1	
TRATADOR DE ANIMAIS	27		27	11	16
VIDRACEIRO	10		10	3	7
TOTAL	16475	307	16759	11350	5432
LEGENDA					
A - QUADRO PERMANENTE					
B - CARGO EM COMISSÃO					
* cargo extinto na vacância					

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO E NÍVEIS DE VENCIMENTOS	
CARGO	NÍVEL DE VENCIMENTO
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	CS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO	
SECRETÁRIO MUNICIPAL	
ASSESSOR ESPECIAL	C-1
ASSESSOR TÉCNICO I	
ASSISTENTE DO PROCURADOR GERAL	
CHEFE DE DEPARTAMENTO	
CHEFE DE PROCURADORIA	
COMANDANTE CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL	
CONTROLADOR GERAL	
CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL	
DIRETOR DO ESCRITÓRIO DE INOVAÇÃO ECONÔMICA	
DIRETOR DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E ASSUNTOS METROPOLITANOS	
DIRETOR DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL	
REGENTE DE ORQUESTRA	
SECRETÁRIO ADJUNTO	
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ASSUNTOS LEGISLATIVOS	
SUBPREFEITO	
ASSESSOR TÉCNICO II	C-2
ASSESSOR TÉCNICO II – COORDENADOR DE ORQUESTRA	
COORDENADOR II	
COORDENADOR TÉCNICO	
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS	
SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL	
ASSESSOR TÉCNICO III	C-3
COORDENADOR III	
PRES. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - SAÚDE	
PRES. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I	
PRES. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II	
PRES. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III	
PRES. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV	

TABELA DE VENCIMENTOS - ESTATUTÁRIOS	
DEZEMBRO - 2020	
GERAL (40 HORAS SEMANAIS)	
NÍVEL	VENCIMENTO DO CARGO
B	1.351,68
C	1.457,26
D	1.572,58
E	1.697,78
F	1.834,16
G	1.982,78
H	2.145,07
I	2.322,35
J	2.516,08
L	2.728,15
M	2.960,66
N	3.215,18
O	3.494,34
P	3.669,03
Q	5.515,42
R	7.363,55
S	8.089,96

PROCURADOR (30 HORAS SEMANAIS)	
	GRAU
NÍVEL	1
I	6.381,43
ADVOGADO (30 HORAS SEMANAIS)	
	GRAU
NÍVEL	1
I	6.256,31
PREFEITO / VICE PREFEITO	
CARGO	VENCIMENTO
	DO CARGO
	R\$
PREFEITO	24.829,33
VICE-PREFEITO	12.414,66
SÍMBOLOS	
SÍMBOLO	VALOR
	R\$
CS	20.691,09
CD	13.130,00
C-1	12.390,00
C-2	7.760,00
C-3	5.470,00
C-4	3.170,00

TABELA DE CARGOS ESTATUTÁRIOS E NÍVEIS DE VENCIMENTOS	
CARGO	NÍVEL DE
	VENCIMENTO
AJUDANTE DE COZINHA	B
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
AGENTE DE PORTARIA	C
ASCENSORISTA	
MENSAGEIRO	
OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL	
TRATADOR DE ANIMAIS	D
AUXILIAR DE CENOGRAFIA	
COZINHEIRO	
JARDINEIRO	
MERENDEIRA	E
ARMADOR	
BORRACHEIRO	
CALCETEIRO	
CANTEIRO	
CARPINTEIRO	
ELETRICISTA	
ENCANADOR	
ESTOFADOR	
FERREIRO	
FUNILEIRO	
GARÇON	
GUARDA	
GUARDA FERRAMENTAS	
LUBRIFICADOR	
MARCENEIRO	
MARTELETEIRO	
MECÂNICO	
MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	
PEDREIRO	
PINTOR	
PINTOR DE AUTOS	
SEPULTADOR	
SERRALHEIRO	
SOLDADOR	
VIDRACEIRO	

AGENTE DE INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	F
DESENHISTA	
ENCARREGADO	
GUARDA MUNICIPAL I	
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	
AGENTE DE COMUNICAÇÃO	G
AGENTE DE DEFESA CIVIL	
ALMOXARIFE	
ARQUIVISTA MUSICAL	
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	
AUXILIAR VETERINÁRIO	
CONDUTOR DE BONDE	
ESCRITURÁRIO	
FISCAL DE TRÂNSITO	
FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO	
GUARDA VIDAS	
INSPETOR DE ALUNOS	
LETRISTA	
MESTRE AUXILIAR	
MOTORISTA	
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	
OPERADOR DE MÁQUINAS	
OPERADOR RADIOFÔNICO	
ORIENTADOR DE ESTAC.REGULAMENTADO	
TORNEIRO MECÂNICO	
PROCURADOR *	Grau 1,nível I
ADVOGADO **	Grau 1,nível I
GUARDA MUNICIPAL II	H
OPERADOR DE AUDIOVISUAL	
AGENTE ADMINISTRATIVO	I
AGENTE CULTURAL	
AGENTE DE ZONOSSES	
CENÓGRAFO	
COORDENADOR DE SERVIÇO DE TRÂNSITO	
DESENHISTA PROJETISTA	
ILUMINADOR	
INSPETOR DE ZONOSSES	
MESTRE	
MONITOR AMBIENTAL	
ORIENTADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
SONOPLASTA	
SUPERVISOR DE ESTAC.REGULAMENTADO	
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
TÉCNICO EM AGRIMENSURA	

ATENDENTE DE OUVIDORIA	J
GUARDA MUNICIPAL III – INSPETOR	
INSTRUTOR DE ARTES CULTURAIS	
ORIENTADOR DE INFORMÁTICA	
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	
TÉCNICO DE RAIOS X	
TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS	
ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	L
AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	
GUARDA MUNICIPAL IV – INSPETOR CHEFE	
INSPETOR AMBIENTAL	
INTERPRETE DE LIBRAS	
MÚSICO INSTRUMENTISTA	
OPERADOR DE SOM	
OPERADOR SOCIAL	
RECEPCIONISTA BILINGUE	
SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	
TÉCNICO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	
TÉCNICO DE ABASTECIMENTO	
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
TÉCNICO DE FARMÁCIA	
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	
TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA	
TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA	
TECNICO EM SAÚDE BUCAL	
EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	M
GUIA DE TURISMO REGIONAL	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	N
PROFESSOR ADJUNTO I	

ANALISTA DE NEGÓCIOS	P
ASSISTENTE SOCIAL	
BIBLIOTECÁRIO	
BIOMÉDICO	
ESPEC.DE EDUC.I - ASSISTENTE DE DIREÇÃO	
ESPEC.DE EDUC.I - COORDENADOR PEDAGÓGICO	
ESPEC.DE EDUC.I - ORIENTADOR EDUCACIONAL	
ESPEC.DE EDUC.II - DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO	
ESPEC.DE EDUC.III - SUPERVISOR DE ENSINO	
FARMACÊUTICO	
FISIOTERAPEUTA	
FONOAUDIÓLOGO	
HISTORIADOR	
INSTRUTOR DE BALLE	
INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL	
JORNALISTA	
NUTRICIONISTA	
PROFESSOR DE ARTES	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
PROFESSOR ADJUNTO II	
PSICÓLOGO	
PUBLICITÁRIO	
RELAÇÕES PÚBLICAS	
SOCIÓLOGO	
TÉCNICO DESPORTIVO	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	
ENFERMEIRO	Q
ESTATÍSTICO	
METEOROLOGISTA	

ADMINISTRADOR	R
ANALISTA AMBIENTAL	
ANALISTA DE SISTEMAS	
ANALISTA DE SUPORTE	
ARQUITETO	
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
BIÓLOGO	
CONTADOR	
ECONOMISTA	
ENGENHEIRO	
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
FISCAL AMBIENTAL	
FISCAL DE OBRAS	
GEÓGRAFO	
GEÓLOGO	
CIRURGIÃO DENTISTA	S
MÉDICO	
MÉDICO VETERINÁRIO	
* A REMUNERAÇÃO INICIAL DO CARGO É A CORRESPONDENTE AO GRAU 1, FAIXA I DA TABELA ESPECÍFICA, CONFORME ESTABELECIDO NA L.C. 753/2012.	
** A REMUNERAÇÃO INICIAL DO CARGO É A CORRESPONDENTE AO GRAU 1, FAIXA I DA TABELA ESPECÍFICA, CONFORME ESTABELECIDO NA L.C. 1105/2018	

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 8 / 2021 - SEDUC DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação dos inscritos para substituição da função de Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino, sem interstício para o ano letivo de 2021.

Os candidatos que discordarem da classificação poderão apresentar recurso no período de 22 a 25/1/2021, por meio do formulário <https://forms.gle/arrH74Lrdx4ZoGZC6>, solicitando a respectiva revisão.

O não envio do formulário implicará a concordância da classificação.

A classificação foi efetuada de acordo com as Portarias nº 86 e 106/2020.

Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, sem interstício – Área Continental

1- Especialista de Educação I, sem interstício, classificados por tempo de P.M.S.

Nº	Registro	Nome	Tempo de P.M.S. até 30/06/2020
1	127654	TATIANA DIP ROSSI MORAES	10387
2	228593	MARIA CECILIA SOUSA DE ALFREDO	7696
3	232983	LEDA MARIA DI BELLA COSTA	7414
4	236950	VERA LUCIA PONTES DE OLIVEIRA	6972
5	255992	CINTHIA ROBERTA PINHEIRO	5055
6	263418	ROSALINA DE FATIMA VALADAO RODRIGUES VELLOZO	4832
7	265637	SIMONE ANDREIA DOS SANTOS MARTINS	4794
8	272773	SAMANTA CASSURIAGA CARVALHO NORONHA	4494

Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, sem interstício

1- Especialista de Educação I, sem interstício, classificados por tempo de P.M.S.

Nº	Registro	Nome	Tempo de P.M.S. até 30/06/2020
1	133009	GLAUCIA SOARES NOVAES AMARAL	11029
2	127654	TATIANA DIP ROSSI MORAES	10387
3	255562	RENATA CRISTINA BORGES CORREA	9464
4	217885	ROSANA DA COSTA CORREA PARRA	8794
5	221507	ANA CRISTINA MARTINS LATUF	8665
6	228593	MARIA CECILIA SOUSA DE ALFREDO	7696
7	232983	LEDA MARIA DI BELLA COSTA	7414
8	236950	VERA LUCIA PONTES DE OLIVEIRA	6972

9	271304	SALETE DE SOUZA ALVES FERREIRA RODRIGUES	6386
10	246033	ELAINE KIVITS DA GRACA	6014
11	263079	MARINA FIORI DA SILVA	5559
12	256818	SHEILA BISCTRIZAM DE MESQUITA COSTA	5375
13	255992	CINTHIA ROBERTA PINHEIRO	5055
14	256354	ANDREA SIMOES TORRES	5053
15	255885	ANA CLAUDIA SIERRA MARQUES	5052
16	255828	VALERIA CRISTINE GALACHO PIMENTEL GOMES LEAL	5051
17	257519	SOLANGE DE ANDRADE SANTOS	4982
18	257618	NATHALY COTA DA SILVA	4981
19	259929	SUELI CORREIA NASCIMENTO DE SOUZA	4921
20	259911	CRISTIANE AMARO DA SILVA SANTOS	4868
21	263418	ROSALINA DE FATIMA VALADAO RODRIGUES VELLOZO	4832
22	262048	JULIANE GONCALLO RAMOS	4826
23	262139	FERNANDA CHIANDOTTI	4823
24	265637	SIMONE ANDREIA DOS SANTOS MARTINS	4794
25	267054	DANIELA OLIVEIRA RODOVALHO	4750
26	268904	FATIMA APARECIDA MARINHO COELHO	4717
27	274902	ARACELI ALVES BRAZ LOURENCO	4514
28	275347	FABIANA CARDOSO NASCIMENTO	4505
29	272773	SAMANTA CASSURIAGA CARVALHO NORONHA	4494
30	274779	FABIANA CORREIA CORTES	4487
31	279992	ANDRESSA DA SILVA ANDRADE COSTA	4299

Indeferido: 230540.

Desempate:

tempo na P.M.S.
filhos menores de 18 anos
idade

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 7 / 2021 - SEDUC
DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Assistentes de Direção e Supervisores de Ensino para a reunião remota "Orientações para o retorno às atividades nas Unidades Municipais de Educação (UMEs) – CIPA Setorial Educação e Orientações iniciais aos casos suspeitos/confirmados de Covid-19 nas Escolas - SMS".

Data: 22/1/2021

Horário: das 10h às 12h.

Público-alvo: Assistentes de Direção e Supervisores de Ensino das UMEs de Educação Infantil.

Data: 22/1/2021

Horário: das 14h às 16h.

Público-alvo: Assistentes de Direção e Supervisores de Ensino das UMEs de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

O link da reunião será enviado às UMEs por e-mail.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 5/2021 – SEDUC DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891 e (13) 3211-1833 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., a fim de tomar ciência do processo.

Nº	NOME DO RESPONSÁVEL
0356	ALINY UJLAKI KELLER
0282	ANDRESSA ALVES DE ARAUJO GOTTZENT
0469	CRISTIANE D AVILA RODRIGUES DE OLIVEIRA
0455	CRISTIANE DA SILVA DE JESUS
0477	DAYANE JULIA DA SILVA
0460	DEISE DE OLIVEIRA GOIS
0478	FERNANDO BARREIRA DA SILVA
0479	FERNANDO BARREIRA DA SILVA
0472	KELLY CRISTINA EUZÉBIO FERREIRA
0485	MARIA APARECIDA DA SILVA
0486	MARIA APARECIDA DA SILVA
0474	MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA
0464	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
0273	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
0484	MICHELE MENESES DE OLIVEIRA DUARTE
0247	PATRICIA DE SOUSA FRANÇA
0468	RAFAEL BEZERRA GOMES
0305	ROBERTO BORGES REBELLO
0476	VANESSA DA MOTTA NASCIMENTO DE JESUS
0457	VERA LUCIA DOS SANTOS

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL Nº 01/2021
ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV
PROJETO: SISTEMA ELÉTRICO SUBTERRÂNEO

DA BAIXADA SANTISTA NA ÁREA INSULAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS.

EMPREENDEDOR: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência, incluiu a quarentena (art. 2º, II), a qual abrange a “restrição de atividades [...] de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do Novo Coronavírus”;

Considerando que o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, decretou medida de quarentena no Estado de São Paulo, consistente na restrição de atividades de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do Novo Coronavírus, recomendando que a circulação de pessoas no âmbito do Estado de São Paulo se limite às necessidades imediatas de alimentação, cuidados de saúde e exercício de atividades essenciais;

Considerando que as medidas de isolamento social previstas no Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020 foram prorrogadas até o dia 07/02/2021, nos termos do Decreto Estadual nº 65.437 de 30 de dezembro de 2020;

Considerando que o fim da quarentena se dará num processo gradual para desenvolvimento de atividades, com análise de situações críticas de cada região, avaliando setores com maior índice de contaminação e maior vulnerabilidade;

Considerando que o processo gradual visa a retomada das atividades econômicas, mas permanecem as medidas de proteção a vida e de controle e combate à pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando que a modalidade virtual para realização de Audiências Públicas já vem sendo adotadas no Estado de São Paulo tal como o Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, órgão integrante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, conforme editais constantes do sítio eletrônico a seguir <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consema/category/audiencias-publicas>: ampliação do Parque Estadual Carlos Botelho realizada em 17 de novembro de 2020, Ampliação industrial e agrícola realizada em 09 de dezembro de 2020.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 27 da Lei Complementar Municipal nº 793, de 14 de janeiro de 2013, faz saber, que a Administração Municipal, por meio da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV, órgão ligado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, realizará Audiência Pública, EXCLUSIVAMENTE EM AMBIENTE VIRTUAL, no âmbito da análise do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança, sobre o projeto do Sistema Elétrico Subterrâneo da Baixada Santista, na área insular do Município de Santos de responsabilidade da empresa Companhia Piratininga de Força e Luz, localizada no município de Campinas à Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1632 – parte – Jardim Professora Tarcilia, conforme instruções e nos termos, a seguir descritos:

I – DO OBJETO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

Será objeto da audiência pública a ser realizada nos termos do item “II” do presente, o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV apresentado pela empresa Companhia Piratininga de Força e Luz, para projeto do Sistema Elétrico Subterrâneo da Baixada Santista (área insular do município).

Tendo em vista as competências da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV, os assuntos a serem tratados no evento em questão serão restritos às questões pertinentes ao tema, de forma que não serão aceitos eventuais pedidos de manifestação que não guardem relação com o assunto.

O Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV apresentado nos termos da Lei Complementar Municipal nº 793, de 14 de janeiro de 2013 está disponível para consulta na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, à Rua D. Pedro II, 25 – 6º andar, Centro Histórico, Santos/SP – das 9 as 17 horas, bem como no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos, mediante acesso ao seguinte link: <https://www.santos.sp.gov.br/?q=servico/eiv-estudo-previo-de-impacto-de-vizinhanca> ou no endereço eletrônico: www.santos.sp.gov.br/audienciaCPFL.

II – DO LOCAL DE INSCRIÇÃO E DATA DE REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

Todas as informações, bem como inscrição prévia para participação da Audiência Pública Virtual

estarão disponibilizadas no endereço eletrônico da rede mundial de computadores a seguir:

www.santos.sp.gov.br/audienciaCPFL

A Audiência Pública Virtual tratada no presente edital será realizada em 21 de janeiro de 2021, às 17 horas.

III – DA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

Os interessados em participar da Audiência Pública Virtual, deverão fazê-la através de inscrição prévia no endereço disposto no item II.

O interessado deverá preencher o formulário de inscrição com nome completo, CPF, endereço, telefone, informar se irá se manifestar na qualidade de pessoa física ou como representante de pessoa jurídica ou entidade, indicando-a, e e-mail para contato, disponível para efeito de lista de presença, escolhendo ao final pelo tipo de participação, conforme opções abaixo:

o interessado que pretenda apenas assistir o evento deverá selecionar a opção “ouvinte”, até às 17 horas, do dia 21 de janeiro de 2021. Para ter acesso à sala de reunião virtual o interessado deverá acessar o endereço eletrônico que será encaminhado previamente para o e-mail informado no cadastro;

o interessado que pretenda contribuir com manifestações, sugestões e/ou comentários por escrito, com conteúdo definido conforme disposto no item I – Do Objeto da Audiência Pública Virtual, deverá fazê-lo selecionando a opção “enviar contribuição por escrito”, até às 12 horas, do dia 21 de janeiro de 2021. Todas essas manifestações escritas, enviadas previamente, serão remetidas ao final da Audiência à COMAIV. Para ter acesso à sala de reunião virtual como ouvinte o interessado deverá acessar o endereço eletrônico que será encaminhado previamente para o e-mail informado no cadastro;

o interessado que pretenda participar AO VIVO da Audiência Pública Virtual, com manifestações, sugestões e/ou comentários, com conteúdo definido conforme disposto no item I – Do Objeto da Audiência Pública Virtual, deverá fazê-lo selecionando a opção “fazer uso da palavra ao vivo” até às 12 horas do dia 20 de janeiro de 2021. Para ter acesso à sala de reunião virtual o interessado deverá acessar o endereço eletrônico que será encaminhado previamente para o e-mail informado no cadastro.

IV – DAS INSCRIÇÕES PARA MANIFESTAÇÕES AO VIVO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

Os interessados em fazer o uso da palavra ao vivo, e visando melhor aproveitamento da Audiência Pública Virtual, a sua participação será viabilizada mediante a disponibilização de link que será encaminhado previamente para o e-mail após sua inscrição no endereço eletrônico: www.santos.sp.gov.br/audienciaCPFL, conforme disposto no item “III” do presente edital.

Essas contribuições serão formuladas durante a Audiência Pública Virtual conforme estabelecido no item V – Procedimentos da Audiência Pública Virtual.

V – DO PROCEDIMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

A Audiência Pública Virtual de que trata este edital terá o seguinte procedimento:

Recepção dos participantes e apresentação dos membros da mesa, que será formada pelo Presidente da Audiência Pública Virtual, que preside a COMAIV, um membro da COMAIV, que conduzirá a Audiência Pública Virtual, um Secretário e um Relator, que serão designados pelo Presidente. Tempo máximo de 5 (cinco) minutos;

Abertura dos trabalhos: estará a cargo do membro da COMAIV, que será designado pelo Presidente. Tempo máximo de 5 (cinco) minutos;

Apresentação do projeto: estará a cargo de um representante da empresa Companhia Piratininga de Força e Luz, que poderá compartilhar a apresentação com seu corpo técnico. Tempo máximo de 40 (quarenta) minutos;

Abertura da palavra aos interessados previamente inscritos conforme estabelecido no item III, alínea “c”. A ordem de participação será estabelecida em função da ordem de recebimento das inscrições dos interessados. Cada participante terá um tempo máximo de 5 (cinco) minutos e não será admitida a participação de outra pessoa que não seja o inscrito. O tempo total dessa fase será de 90 (noventa) minutos. Caso exista inscritos após encerrado o prazo total dessa etapa, o interessado poderá remeter sua contribuição via e-mail: audiencia-EIV-aovivo@santos.sp.gov.br, até o dia 22/01/2021. Essas contribuições serão todas remetidas a COMAIV. Nessa etapa o membro da COMAIV designado pelo Presidente deve:

alertar os participantes acerca da pertinência te-

mática e definir o tempo de fala conferido a cada participante, conforme no disposto no caput desse item;

organizar a sequência das falas, que será feita conforme disposto no caput deste item;

definir os momentos de interrupção dos trabalhos.

Considerações finais do representante da empresa e/ou de seu corpo técnico sobre as questões levantadas no evento. Tempo máximo de 20 (vinte) minutos;

Considerações finais a cargo do membro da COMAIV que conduziu a Audiência Pública Virtual. Tempo máximo de 5 (cinco) minutos;

Encerramento dos trabalhos: o Presidente da Audiência Pública Virtual dará por encerrados os trabalhos, comunicando acerca da produção da ata da data e do local de sua disponibilização.

VI – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

Eventuais dúvidas surgidas durante o evento serão dirimidas pelo presidente da Audiência Pública Virtual.

Assim, todos ficam devidamente convidados para querendo, participem desta Audiência Pública Virtual.

Santos, 12 de janeiro de 2021.

Glaucus Renzo Farinello
Secretário Municipal
de Desenvolvimento Urbano



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/01/2021

Processo nº 48.546/2020-87 – LILIAN ALVA-REZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0305/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação am-

bientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 47.443/2020-17 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0321/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 47.442/2020-46 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0322/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 49.160/2020-65 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0324/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 50.587/2020-05 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0325/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 37.729/2020-95 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0327/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 37.723/2020-17 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0328/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 45.255/2020-28 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de

Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0329/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 57.587/2020-55 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0384/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 48.302/2020-12 – LORAND FANTINATTI ENGENHARIA - EIRELI: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0388/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 56.460/2020-19 – PAULO SÉRGIO LEONELI: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0389/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 56.978/2020-15 – JOYCE R. SANTANA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0390/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 58.324/2020-81 – LILIAN ALVA-REZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0391/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 59.586/2020-63 – OSVALDO RAMOS HELIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0392/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da

Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 59.426/2020-97 – MAÍRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0393/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 56.339/2020-88 – MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0394/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 58.731/2020-25 – JORGE PAULO ALVES VIDAL: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0396/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/01/2021

Processo nº 50.589/2020-22 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0326/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 53.855/2020-51 – MARCOS VIEIRA DOS SANTOS PAIVA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0365/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 54.382/2020-36 – ANDRÉ ALVA-REZ TELES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0371/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 54.530/2020-21 – ADRIANA

AVANCI: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0372/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 54.226/2020-11 – EDERSON FERREIRA DE MELO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0373/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 50.340/2020-44 – SERLAM EMPREENDIMENTO 40 LTDA SPE: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0374/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 58.817/2020-49 – DÉCIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0375/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 57.585/2020-20 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0385/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 50.558/2020-07 – DANIELLE DIAS COSTA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0386/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/01/2021

Processo nº 49.565/2020-67 – ARLETO ROSENTHAL RODRIGUES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0362/2020

– RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 48.293/2020-23 – ÁLVARO ANTUNES AMADO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0363/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/01/2021

Processo nº 53.015/2020-70 – KATIA MARIA PEREIRA DE SOUSA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0359/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 53.150/2020-15 – MAURO SOUZA CRUZ: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0360/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 48.276/2020-12 – WENDELL FERREIRA DA SILVA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0361/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 61.022/2020-91 – ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL VILA SAPO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0023/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/01/2021

Processo nº 37.857/2020-75 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0353/2020 – RSCC

– SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 60.201/2020-74 – SUELEN DIAS ROEDEL: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0354/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 59.469/2020-08 – CLAUDIO RODRIGUES GONÇALVES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0355/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 40.701/2020-44 – RONEY LIMA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0356/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 61.746/2020-71 – LAR INFANTIL SANTA RITA DE CASSIA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0024/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 1.519/2021-21 – JOSÉ MAURÍCIO DE MELO JUNIOR: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0025/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 63.716/2020-81 – FABIO UEDA MARTINS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0026/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

ATOS DO SECRETÁRIO
**AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DEFERIDA NOS TERMOS DO
DECRETO 9.181/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

NOME	CNPJ	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
CF Canal 7 Academia LTDA	33.545.015/0001-94	Segunda a sexta-feira Das 06h00 às 10h00 Das 12h30 às 13h30 Das 16h30 às 21h30 Sábados Das 09h00 as 12h00
Pé na Bola Futebol Society	01.640.045/0001-93	Segunda a sexta-feira Das 18h00 às 24h00 Sábados e Domingos Das 09h00 as 19h00
MGX Academia LTDA ME	03.310.068/0001-65	Segunda a sexta-feira Das 07h00 às 11h00 Das 16h00 às 22h00 Sábados Das 08h00 as 12h00
Associação Atlética Banco do Brasil	58.226.986/0001-00	<u>Fitness, Musculação, Studio Pilates e Hidroginástica:</u> Segunda a sexta-feira Das 07h00 às 12h00 Das 16h00 às 21h00 Sábados e Domingos Das 08h00 as 18h00 <u>Natação:</u> Segunda a sexta-feira Das 07h00 às 12h00 Das 15h30 às 20h30 Sábados e Domingos Das 08h00 as 18h00 <u>Atividades na Quadra Esportiva:</u> Segunda a sexta-feira Das 09h00 às 11h30 Das 14h00 às 21h30 Sábados e Domingos Das 08h00 as 18h00

A autorização especial deverá ser mantida em local de visualização fácil e direta.

**GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**

**AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DEFERIDA NOS TERMOS DO
DECRETO 9.181/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

NOME	CNPJ	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
R4 Academia Ltda.	03.418.501/0001-80	<p><u>Horários musculação:</u> Segunda à sexta-feira Das 06h às 09h Das 11h às 13h Das 16h às 21h</p> <p>Sábados Das 07h às 13h</p> <p><u>Horários natação:</u> Segunda à sexta-feira Das 06h às 10h Das 11h às 13h Das 17h às 21h</p> <p>Sábados Das 07h às 13h</p>
Clube de Regatas Saldanha da Gama	58.237.686/0001-19	<p>Segunda à sexta-feira Das 06h30 às 11h30 Das 16h às 21h</p> <p>Sábados Das 07h às 13h</p>
Acquasport Academia de Natação e Ginástica Ltda.	52.245.990/0001-21	<p>Segunda à sexta-feira Das 07h30 às 11h30 Das 15h às 21h</p> <p>Sábados Das 08h às 13h</p>
Carlos Eduardo de Almeida Pereira - ME	00.302.379/0001-94	<p>Segunda à sexta-feira Das 06h às 11h Das 16h às 21h</p> <p>Sábados Das 08h ao 12h</p>
Litoral Fitness Academia Ltda.	31.746.789/0001-58	<p>Segunda à sexta-feira Das 06h às 10h Das 16h às 22h</p> <p>Sábados e Domingos Das 07h às 17h</p>
Box da Cidade	34.883.890/0001-49	<p>Segunda à sexta-feira Das 06h às 09h Do 12h às 14h Das 17h30 às 21h</p>
Weida Cordeiro Assessoria Esportiva	12.945.991/0001-64	<p>Segunda à sexta-feira Das 06h às 09h Das 14h às 21h</p>
Alexandra Durante Porto - ME	05.859.705/0001-82	<p>Das 06h às 10h Das 16h às 22h</p>

Associação dos Funcionários da Usina de Cubatão - AFC	58.228.156/0001-04	Segunda à sexta-feira Das 06h30 às 10h30 Das 16h às 22h
Associação Teyang de Artes Marciais e Desenvolvimento Humano	08.469.011/0001-27	Segunda à sexta-feira Das 07h às 11h Das 16h às 21h30

A autorização especial deverá ser mantida em local de visualização fácil e direta.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES



ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.008/2021 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.008/2021 – Processo nº 25.091/2020-40, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos:

KOIDE® D XAROPE, MELOXICAM 7,5 MG, TÂMISA® 30 SEM PARAR, ATORVASTATINA 10MG, ROSUVASTATINA 10 MG, ROSUVASTATINA 20 MG, FENOFIBRATO 250MG, GLIFAGE® XR 500MG e CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA SOLUÇÃO A 0,025%, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 08/02/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 853583. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.009/2021 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.009/2021 – Processo nº 23.410/2020-55, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de nutrição: NUTRINI® MULTI FIBER, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 08/02/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos

interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº 853594. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 ou e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.010/2021 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.010/2021 – Processo nº 25.092/2020-11, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: HUMIRA® AC 40MG, HILANO G-F 20 8MG/ML, USTEQUINUMABE 90MG/ 1 ML, CL. DE ANAGRELIDA 0,5MG, GEFITINIBE 250MG, LEFLUNOMIDA 20MG e IBANDRONATO DE SÓDIO 150MG, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 08/02/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 853599. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.011/2021 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.011/2021 – Processo nº 27.432/2020-30, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: MONTELUCASTE DE SÓDIO 4MG, CIMELID® 100MG, PIOGLITAZONA 30MG, DIAMICRON® MR 30 MG, FUNGIROX® 10MG/ML E VITALUX PLUS®, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 09/02/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 853608. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.012/2021
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.012/2021 – Processo nº 27.428/2020-62, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de material de enfermagem: LAN-CETAS ACCU-CHEK SOFTCLIX, TEGADERM® 1624W – 6X7 CM, TENDERLINKL CJ. INFUSÃO AGULHA E CÂNULA 17MM X 60 CM E RESERVATÓRIO DE INSULINA, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 09/02/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 853598. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.013/2021
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.013/2021 – Processo nº 27.433/2020-01, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: LEXAPRO® 20MG/ML, DECANOATO DE ZUCLOPENTIXOL 200MG/ML – SOL. INJETÁVEL IM, VEN-VANSE® 30MG, LAMOTRIGINA 100MG, LAMOTRIGINA 50MG, ARIPIRAZOL 15MG, CITALOPRAM 20MG e DIVALCON® ER 500MG, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 09/02/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 853588. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134; e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.014/2021
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.014/2021 – Processo nº 36.448/2020-61, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: DOBUTAMINA 12,5 MG / ML AMP 20 ML, PROPOFOL 10 MG / ML 20 ML AMP, DEXTROCETAMINA CLORIDRATO 50 MG / ML FA 10 ML, NALOXONA 0,4 MG / ML AMP 1 ML, FLUMAZENIL 0,5 MG / 5 ML AMP, NITROPRUSSIATO SODIO 50 MG / 2 ML SOL INJ FA, MIDAZOLAM 50 MG / 10 ML. O encerramento dar-se-á em 10/02/2021, às 08:30h. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 853619. Para qualquer esclarecimento,

entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.015/2021
(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.015/2021 – Processo nº 23.411/2020-18, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de nutrição: DIETA ENTERAL/FÓRMULA MODIFICADA SEMIELEMENTAR PARA CRIANÇAS, NUTREN® SENIOR PÓ E FIBER® MAIS, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 10/02/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 853603. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.016/2021
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.016/2021 – Processo Administrativo nº 29.361/2020-64, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: CLORETO DE SÓDIO 0,9% + CLORETO DE BENZALCÔNIO. O encerramento dar-se-á em 10/02/2021, às 08:30h. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 853614. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.017/2021
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.017/2021 – Processo nº 24.760/2020-01, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de nutrição: ENSURE® PÓ SABOR BAUNILHA - LATA 400G, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 10/02/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 853609. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br.

Santos, 20 de janeiro de 2021.

**TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 22/01/2021 (sexta-feira), haverá desinsetização na unidade Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil da Zona Noroeste (CAPSi #entrementes) - Endereço: Av. Praça Maria Coelho Lopes, nº395 - Santa Maria. Não haverá atendimento ao público nesta data e o retorno ocorrerá no dia 27/01/2021 (quarta-feira) a partir das 8:00 horas.

Tel. 3299-7901

Santos, 18 de janeiro de 2021.

DEVANIR PAZ
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAÚDE REALIZADA EM 19/01/2021.

Processo nº 3401/2021-92 - Francinete Souza de Freitas: Ciente; Processo nº 53287/2020-70 - Wilson Roberto Rosa: Deferimos, considerando o menor valor apurado pela COMLIC; Processo nº 21405/2020-44 - Giovanna Alonso Maselli Alves: Para considerar o menor valor praticado na rede credenciada da CAPEP; Processo nº 56897/2020-15 - Alessandra Lima dos Santos: Deferimos, nos termos dos esclarecimentos constantes no processo; Processo nº 46834/2020-61 - Angelica dos Santos Repr. Por Florivalda Rodrigues Alves: Autorizado. Pelo envio ao Conselho Fiscal para ciência. Processo nº 72835/2019-27 - SECOMUT - Formalizar Resolução nos termos da minuta de fls. 4. Processo nº 50357/2020-47 - CAPEP-SAÚDE: Ciente. Acompanhamos o parecer do Conselho Fiscal. Processo nº 43076/2020-38 - SECOMUT: Para aguardar a contratação de auditoria especializada com a finalidade de elaboração de tabela e pacotes próprios da CAPEP. Processo nº 10224/2016-51 - FAUSTO FIGUEIRA DE MELLO JUNIOR; Processo nº 92224/2016-43 - Maria Cecilia Cunha Ciaccio; Processo nº 71402/2011-05 - Alceu

Soares dos Santos; Processo nº 107436/2012-45 - Sabrina Pedrosa Costa Negro Mendes; Processo nº 69354/2016-28 - Dra. Yone Maria Augusta; Processo nº 41910/2020-60 - Hemognosis Serviços de Hemoterapia e Análises Clínicas; Processo nº 90516/2016-88 - Paulo Sérgio Jardim Munhoz: Descredencie-se, nos termos manifestados pela SECOMUT. Processo nº 65552/2011-35 - Equilíbrio - Clínica de Fisioterapia Ltda.: Descredencie-se, conforme solicitação de fls. 31. Processo nº 38956/2013-63 - Monica Carneiro da Cunha de Lima Azevedo: Descredencie-se, tendo em vista que a profissional não aderiu ao edital de credenciamento. Processo nº 86166/2013-11 - Maristela dos Santos Rodrigues Peres: Descredencie-se, nos termos manifestados pela SECOMUT e encerramento da clínica. Processo nº 15823/2016-43 - Fabio Crescentini: Ciente. Processo nº 90000/2016-15 - Joaquim Alvaro Gomes dos Reis: Descredencie-se tendo em vista a aposentadoria do profissional. Processo nº 91127/2016-51 - Sérgio Augusto Chavaglia Barradas: Para informar quantos mutuários são atendidos pelo profissional e quanto é o seu faturamento mensal.

GILVÂNIA KARLA N. B. ALVARES
PRESIDENTE



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Aditamento

Processo nº 14671-2019. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2019. **Contrato nº 001/2020. Aditamento nº 001/2021. Contratante:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Contratada:** Verocheque Refeições Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2020, de Prestação de serviço de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico com chip de segurança, com a finalidade de servir de vale refeição e vale alimentação, para os empregados da CET-Santos. **Assinatura:** 05/01/2021. **Valor:** R\$ 6.695.488,80 (seis milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Santos, 18 de janeiro de 2021.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo 265297/2020-65 - ROBERTO VALENTE - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 8 anos e 10 dias.

Processo 253807/2020-42 - MARISTELA TRISTÃO FRANCO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 1 anos, 7 meses e 28 dias.

Processo 253600/2020-12 - VALFREDO OLIVEIRA DA SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 19 anos, 8 meses e 20 dias.

Processo 26251192/2020-29 - ROSA MARIA DE SOUZA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 3 anos, 2 meses e 18 dias.

Processo 247857/2020-36 - CLAUDIA RUSSO RODRIGUES ALVES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 2 anos, 11 meses e 23 dias, e 11 anos, 3 meses e 21 dias correspondente a outros regimes de previdência social.

Processo 245854/2020-77 - ANIKA DI MASE - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 7 anos, 8 meses e 8 dias.

Processo 243882/2020-31 - CARLOS DA SILVA AQUINA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 21 anos, 9 meses e 5 dias.

Processo 241585/2020-15 - DIOGO ALVES SAMPAIO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 2 anos, 1 meses e 5 dias.

Processo 236790/2020-03 - TELMA GOMES ALVARES DO ESPIRITO SANTO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 10 anos, 5 meses e 4 dias.

Processo nº 259698/2018-15 - CHARLES AZEVEDO ALVES - Revogo despacho exarado em 27/12/2018 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 5 anos, 4 meses e 29 dias.

Processo nº 205580/2018-13 - AMALIA PINTO RODRIGUES - Revogo o despacho exarado em 07/08/2018 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 5 anos e 28 dias e 1 ano, 10 meses e 15 dias prestado a outro Regime Próprio de Previdência Social.



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 96/2021

PROCESSO Nº 52/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos no uso de suas atribuições legais, resolve designar o servidor Sr. FABRÍCIO LUIZ FLECK, para exercer a função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, base FC-C, a partir de 01 de janeiro de 2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de janeiro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA

1º SECRETÁRIO

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO

2º SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 03 / 2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS e ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Processo: nº 1.893/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 13 / 2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação de instalações prediais, incluindo: áreas internas e externas, inclusive as áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, fornecimento de equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços nas dependências da Câmara Municipal de Santos, pela Câmara Municipal de Santos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

INÍCIO: 23 / 01 / 2021.

TÉRMINO: 23 / 01 / 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)

Em 20 de janeiro de 2021.

CAMILA PRADO SOARES

CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

PROCESSO Nº 184/2020

COMUNICAMOS a REVOGAÇÃO do Pregão nº 03/2020, relativo à contratação de empresa especializada na limpeza de caixa de gordura, caixa de inspeção de esgoto e limpeza de caixas de inspeção de águas pluviais, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência, em razão da conveniência ou oportunidade administrativa, conforme determinação de fls. 603.

Santos, 20 de janeiro de 2021

ROSE FARIAS BRAGA

PREGOEIRA

CYNTHIA FAGUNDES DE O. PIMENTEL

EQUIPE DE APOIO

GEZIEL FERREIRA FIGUEREDO

EQUIPE DE APOIO

COMAD - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2021

Dispõe sobre a XI Conferência Municipal sobre Drogas

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1767/1999, e ainda o disposto em seu Regimento Interno, considerando a realização da X Conferência Municipal sobre Drogas - X CMD e deliberações nas Assembleias Ordinárias,

RESOLVE CONVOCAR PARA:

Art. 1º. A XI Conferência Municipal sobre Drogas – que se define como foro municipal de debates sobre a Política sobre Drogas no município de Santos, aberto a todos os segmentos da sociedade e terá por finalidade:

- I – Ampliar a participação e controle social de todos os interessados nos assuntos referentes à matéria;
- II – Avaliar a efetivação das propostas deliberadas na X Conferência Municipal;
- III – Definir as ações prioritárias para o Plano Plurianual do Município;
- IV – Eleger a nova composição do Comad Santos.

Art. 2º. O tema central da XI CMD será “Prioridades para o Plano Plurianual”.

Art. 3º. A data de realização da Conferência será dia 22 de fevereiro de 2021, das 09h00 às 12h30.

Art. 4º. Considerando o contexto de pandemia, e a necessidade de ampla participação popular na definição das prioridades para o Plano Plurianual, a XI Conferência será realizada por videoconferência em endereço amplamente divulgado - meet.google.com/qhr-vyzh-ozh.

Art. 5º. As proposições deliberadas na X Conferência Municipal de Políticas sobre drogas (RN 08/2019), e no Plano Municipal de Política sobre drogas (RN 05/2016) ficarão disponíveis para apreciação e eleição de prioridades no Formulário Eletrônico <https://forms.gle/1PVPuiXie1BPHe5E9>, até o dia 12/02/2021.

Art. 6º. Para fins de poder de voto, serão considerados delegados, os membros do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e todos os participantes interessados que fizerem sua inscrição no dia da XI Conferência Municipal sobre Drogas até as 9h30.

Art. 7º. A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santos, 14 de janeiro de 2021.

LUCIANA TOGNI DE LIMA E SILVA SURJUS
PRESIDENTE DO COMAD SANTOS